

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 138/2026

Que faz o Município de Espumoso/RS, já qualificado no contrato administrativo acima mencionado, e do outro lado, **COSTA RIBEIRO RESIDENCIAL GERIÁTRICO LTDA (Residencial Geriátrico Vitali)**, também já qualificado, de comum acordo e em mútua harmonia, resolvem formalizar a presente rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 115/2026, com fundamento no **artigo 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Objeto

O presente Termo tem por objeto a **rescisão amigável** do Contrato Administrativo nº 115/2026, firmado em **12 de maio de 2026**, cujo escopo era a prestação de serviços de Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) visando o abrigo da idosa **Sra. Odalila Lunardi Oliveira**.

Cláusula Segunda – Do Motivo da Rescisão

A presente extinção contratual ocorre por motivo de força maior e perda superveniente do objeto, decorrente do **falecimento da Sra. Odalila Lunardi Oliveira**, ocorrido em **12 de julho de 2026**, conforme Declaração de Óbito (DO) e comunicação formalizada pela Contratada.

Cláusula Terceira – Da Quitação Financeira e Proporcionalidade

As partes declaram que:

1. O contrato resta rescindido de pleno direito a contar da data do óbito da beneficiária (12/07/2026).
2. O Município de Espumoso/RS realizará o pagamento proporcional pelos dias de serviço efetivamente prestados no mês de julho de 2026 (período de 01/07/2026 a 12/07/2026), se houver saldo pendente.
3. Com o adimplemento dos valores proporcionais devidos até a data do óbito, as partes dão-se mútua, plena, geral e irrevogável quitação de todas as obrigações decorrentes do ajuste, nada mais tendo a reclamar ou postular, seja a que título for, administrativamente ou em juízo.

Cláusula Quarta – Da Publicação

A eficácia do presente Termo de Rescisão fica condicionada à sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou no Diário Oficial do Município, nos termos da legislação vigente.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Espumoso/RS, 16 de julho de 2026.

MUNICÍPIO DE ESPUMOSO
CONTRATANTE

COSTA RIBEIRO
RESIDENCIAL
GERIATRICO
LTDA:27689139000140

Assinado de forma digital por
COSTA RIBEIRO RESIDENCIAL
GERIATRICO
LTDA:27689139000140
Dados: 2026.07.23 12:53:22
+03'00'

COSTA RIBEIRO RESIDENCIAL GERIÁTRICO LTDA
CNPJ Nº 27.689.139/0001-40
CONTRATADA
RENATA POMOCENA DA COSTA RIBEIRO.
SÓCIA/ADMINISTRADORA